

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.718/2024

de 08 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial orçamento vigente”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.344, de 07 de agosto de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 11 02 653	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0040.2103.0000 Proteção Social Básica	141.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 031 Resolução MDS 973/2024	
02 11 03 654	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade	490.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	801 016 Emenda Parl. 202443290002-Cel Telhada	

TOTAL.....631.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto recursos provenientes de:

Excesso:		490.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	490.000,00
Superávit Financeiro:		141.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	141.000,00
	TOTAL.....	-631.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO